



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **outubro de 2022**. Aos **07** dias do mês de **outubro de 2022**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quinta Sessão Ordinária** do mês. Presidida pelo Presidente Roberson Oliveira de Carvalho (PP), onde constatou a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODEMOS), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP), ficando registrada a ausência do Vereador Ismael Silva Moreira (PL). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. Não houve nenhuma. Em seguida, o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre**. E convidou a Sra. Roseli, representante do Sindicado da Educação, para fazer uso da tribuna. Em seguida convidou o Sr. Julio Osnau, responsável pela Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza - ECOPLAN e pela Empresa Prestadora de Serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental – PLANNUS. Em seguida o Presidente Roberson esclareceu aos vereadores, que ele, juntamente com alguns Vereadores, receberam uma denúncia de cidadãs do município, que havia uma pá-carregadeira do município trabalhando na cascalheira e que estaria carregando os caminhões do município e também de caminhões de fazendas e do Prefeito, e que ele, juntamente com os Vereadores Yuster, Delson e Vereadora Iraci foram verificar e que ao chegar não viram nenhum caminhão no local, mas que encontraram na saída da cascalheira um



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

caminhão da prefeitura e o caminhão do Prefeito, e que eles registraram. Em seguida o Vereador Odair perguntou se o registro foi via fotos e vídeos. Obtendo como resposta do Presidente que sim. Continuando o Vereador Odair comentou que ele não teve sucesso em denunciar o mesmo fato por falta de provas, mas que agora é possível e que diante do relato gravíssimo, cabe aos Pares fazerem a denúncia. Disse achar que o Ministério Público está dormindo diante de coisas graves que vêm ocorrendo no município e comentou que o Prefeito não pode usar a máquina pública ao seu favor. Logo após o Vereador Jonas perguntou ao Presidente se ele poderia disponibilizar os vídeos para todos os vereadores. Obtendo como resposta que disponibilizará após a sessão. Continuando, o Vereador Jonas falou ao Presidente que durante o seu esclarecimento deveria ter detalhado que a máquina estava na cascalheira do Prefeito, que a máquina estava carregando a carreta do Prefeito, uma máquina que foi adquirida para o município de São Domingos e que ficou sabendo que foram carregados mais de 10 carretas de cascalho para uma fazenda grande da Bahia. Falou também que quando esteve no local, juntamente com o Par Aristerdan presenciaram a máquina sendo embarcada de volta. Comentou que tirou foto do caminhão carregado na cidade de São Domingos, mas que quando chegaram na cascalheira o caminhão estava carregando a máquina de volta, mostrando assim que talvez já sabiam eles iriam até a cascalheira. Falou também que ele lutou pela aquisição da máquina e que fez vários pedidos de manutenções de estradas para o Distrito Estiva e que nunca foi atendido. Disse que os secretários de Obras e de Transportes, juntamente com o Prefeito tinham conhecimento e que nada pode ser encoberto, onde inclusive tem vídeo do caminhão saindo carregado do local, salientando que a denúncia é grave, porque a máquina não estava dentro do município, mas que estava no município



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

de Divinópolis, rumo a Campos Belos. Em seguida disse ao Presidente que no momento do flagrante, ele tinha todo o direito e o poder de vereador para emitir ordem de apreensão das máquinas do município e devolvê-las juntamente com as polícias militar e civil, e que isto poderia ter sido feito por qualquer vereador, inclusive a apreensão da carreta do prefeito e de todos os envolvidos e serem entregues ao Ministério Público, e também fazer a cassação do mandato do Prefeito, argumentando que esta Casa tem autonomia e o poder de cassar o mandato do Prefeito. Na sequência o Presidente respondeu que o vereador só tem autonomia de mandar prender máquinas e veículos públicos. Em seguida o Presidente encerrou o expediente e solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 040/2022, do EXECUTIVO, Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE SÃO DOMINGOS - REFIS MUNICIPAL”, sendo **suspensa** pelo Presidente, atendendo ao pedido de vista do Vereador Jonas. Logo após foi submetido à 1ª Discussão e 1ª Votação o “Projeto de Lei nº 042/2022, do Executivo, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - ALTERAÇÃO NA LOA - LEI ORÇAM ENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022”, sendo aprovado por 4 (quatro) votos favoráveis e 3 (três) contrários dos Vereador Aristerdan, Jonas e Odair. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Vídeo desta sessão disponível no canal do YouTube Câmara Municipal de São Domingos-GO).

Atas 2022

144



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente

Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente

Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário

Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)
2ª Secretária

Aristerdan Claudino Silva (DEM)

Delson Paula Serracena Araújo (PP)

Ismael Silva Moreira (PL)

Jonas Cardoso de Lima (PODE)

Odair José Ferreira da Silva (DEM)